

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Comissão do Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 242/2020, ainda não apresentou os relatórios conclusivos no bojo dos processos administrativo nº 123/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho que veio anexado ao ofício-CS nº 010/2020, o qual foi enviado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 242/2020; e

**CONSIDERANDO** que o art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), autoriza, a critério da autoridade que tiver mandado instaurar, a prorrogação de prazo para a finalização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 242/2020, a fim de apurar os fatos narrados no Processos Administrativo nº 123/2020, os quais se encontram em tramitação perante este Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:4DBBA15C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2021. Edição 2437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>